

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DIVISÃO DE CONTRATOS

Av. João Naves de Ávila, nº 2.121, Bloco  $3P-2^\circ$  Andar, Campus Santa Mônica Uberlândia - MG – CEP 38.408-100 – Fone: (34) 3239-4905 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA RMI INDÚSTRIA E USINAGEM LTDA.

Processo: 23117.006262/2009-12

Pregão Eletrônico: 130/2009

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Alfredo Julio Fernandes Neto, nomeado pelo Decreto Presidencial de 5 de novembro de 2008, portador da Cédula de Identidade nº MG-45760 e inscrito no CPF sob o nº 240.345.096-00, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Sales, nº 335, aptº 601, Bairro Martins, CEP 38.400-440, e, de outro lado, a empresa RMI INDÚSTRIA E USINAGEM LTDA, com sede na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, situada à Rua das Sementes, 1.488, Bairro Minas Gerais, CEP 38.402-208, inscrita no CNPJ sob o nº 08.662.715/000-11, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio-Proprietário, o Sr. Luiz Jorge Zanetti, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.207.992 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 014.166.189-53, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.006262/2009-12, na modalidade Pregão Eletrônico nº 130/2009, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem o presente termo finalidade de alterar o **item 4.1.1** da **Cláusula Quarta**, conforme justificativa anexada na folha 243 indicada na ementa deste termo aditivo, a qual integra o presente como se estivesse aqui integralmente transcrita.

#### SUB-CLÁUSULA ÚNICA

Na tabela do **item 4.1.1** da **Cláusula Quarta** do Contrato inicial o equipamento "FORNO ELÉTRICO INDUSTRIAL ZANUSSI MODELO 520N2M, COIFAS, FRITADEIRAS" será substituído por "**FORNO C 40 N. SERIE 23765**".

RMI - C 077 2009 - 2° TA

AMO

1



### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DIVISÃO DE CONTRATOS

Av. João Naves de Ávila, nº 2.121, Bloco 3P – 2º Andar, Campus Santa Mônica Uberlândia - MG – CEP 38.408-100 – Fone: (34) 3239-4905 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

As quantidades estimadas, os preços e o valor global não serão alterados.

# CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos, as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 20 de maio de 2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Prof. Alfredo Julio Fernandes Neto
Reitor

RMI INDÚSTŘIÁ E USINAGEM LTDA

Luiz Jorge Zanetti Sócio-Proprietário

**TESTEMUNHAS:** 

Nome: Carlos Henrique Cássia Fontes

CPF: 036.185.636-98

Nome: Fernando Faria de Lima

CPF: 040.903.486-09